



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 083, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias iniciais de férias ao servidor **IDALINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, Nível III, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 01/03/2026, contando a partir do dia 31/03/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 10/04/2026.

Parágrafo Único: Os 20 (vinte) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal,

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 20 de fevereiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Prefeita Municipal